



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 17 de outubro de 2016 - Nº 5201

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.512

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-14962/2016, 2-14981/2016 e 2-15056/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
LUCIANA NUNES CALVI GEAQUINTO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alair Turbay Baião	10/10/16 a 23/12/16
ALDICEIA DA SILVA HONORATO CORREA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Prof.ª Ariette Moulin	24/09/16 a 08/10/16
CAROLINA GODOY TRINTINI	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria Siloti	03/10/16 a 23/12/16
MICHELINE MARTINI DE BECKER	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Alayr Turbay Baião	29/09/16 a 12/11/16
CLEIDE AZEVEDO SILVA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Rev. Jader Gomes Coelho	04/10/16 a 02/11/16
ROZIMAR BRAZ DE SOUZA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	Emeb Laurindo Sasso	10/10/16 a 23/12/16
FRANCIENETE GONÇALVES DA PASCOA	PEB-D IV	Pedagogia	40 h/s	Emeb Maria Siloti	07/10/16 a 23/12/16
BRENO CALEGARI FREITAS	PEB-C IV	L. Portuguesa	15 h/s	SEME – Unidade Central	15/08/16 a 26/11/16
ISAAC DE ALMEIDA CORREIA	PEB-C IV	Geografia	05 h/s	SEME – Unidade Central	01/08/16 a 26/11/16
MÁRCIA REGINA CARDOSO DUARTE TOFANO	PEB-C IV	Matemática	15 h/s	SEME – Unidade Central	15/08/16 a 26/11/16
MARIA GUIMARÃES SIQUEIRA	PEB-C IV	Ciências	05 h/s	SEME – Unidade Central	15/08/16 a 26/11/16
VANDERLEY DA COSTA ALVES	PEB-C IV	História	05 h/s	SEME – Unidade Central	01/08/16 a 26/11/16

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação -

SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 731/2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ELIAS SILVA BORGES**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 207/2016 07/10/2016	GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA	Contratação de Empresa para Realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da categoria "Educação Básica" e "Apoio à Educação Básica" do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a conforme especificações do Anexo I, Item 001, do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016.	1 - 5969/2016 1 - 32.850/2016 18 - 11.179/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

**PORTARIA Nº 732/2016****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 29.361/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **LAZIR FIGUEIREDO NOGUEIRA**, Professor PEB D IV, lotada na SEME, a partir de 26 de agosto de 2016, após cessão para o Município de Jerônimo Monteiro – ES, autorizada através da Portaria nº 100/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 734/2016****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SEMDES, durante o mês de agosto de 2016, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	HORAS	SEQ. Nº
FRANCISLANE NICOMÉDIO DE ARAÚJO DALMAZIO	20	2 - 13.309/2016
MANOEL FONTINELE DE PAULA JUNIOR	20	2 - 13101/2016
MARIA ELVIRA TAVARES COSTA	40	2 - 13.048/2016
MOACIR JOVINO DA SILVA FILHO	30	2 - 13.047/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 735/2016****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelo servidor municipal abaixo mencionado, lotado na SEMAG, durante o mês de agosto de 2016, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	HORAS	SEQ. Nº
APRIGIO DAMASCENO DA SILVA NETO	40	2 - 13.123/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 736/2016****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 13.381/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de agosto de 2016, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	46
29595	ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	46

29531	BRUNO SANTOS JORDAM	AGENTE DE SERV PUBL MUNICIPAIS	46
29487	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	46
133651	COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	46
14440	ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	46
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	46
29599	GILCIMAR COUTINHO	MOTORISTA	46
29600	JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	46
133636	LUCIANO MOLINA DE ABREU	MOTORISTA	04
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	42
12372	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉC. SERV. ADMINIS- TRATIVOS	42
233278	MARIA APARECIDA CASSIANO	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	40
10238	NALZIRO DIAS NEVES	MOTORISTA	20
18234	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	46
29603	SEBASTIÃO ROBERTO DE LIMA	MOTORISTA	44
133688	SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	08

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 737/2016**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 21.155/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA**, Técnico em Edificações, lotado na SEMO, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2005/2007	E	09/12/2007
2007/2009	F	09/12/2009
2009/2011	G	09/12/2011
2011/2013	H	09/12/2013
2013/2015	I	09/12/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as

promoções horizontais concedidas ao referido servidor, através das Portarias nºs. 823/2010, 201/2013 e 183/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 739/2016**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SINVAL HEMERLY DOS SANTOS**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 208/2016 10/10/2016	CONSTRUTORA CARNEIRO E CARMO LTDA - ME.	Realização de Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras Adaptação do pavimento térreo de prédio para funcionamento de salas do PROCON na Rua Bernardo Horta, nº 204/210 - Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim, ES., conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo IV do Instrumento Convocatório nº 001/2016.	1 - 10.196/2016 1 - 32.603/2016 17 - 12.263/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 740/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 30.179/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a **reassunção** do servidor municipal **ANTONIO ZOBOLI PRIMO**, Motorista, lotado na SEMUS, a partir de 1º de outubro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 470/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 748/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 4 - 14.908/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, exercendo os cargos mencionados (Contrato temporário), licença para participação em Campanha Eleitoral, no período de 02 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, em atendimento ao Mandado de Segurança nº 0009516-56.2016.8.08.0011.

SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
ANDREA CRISTINA LIVIO MARQUES	10/08/2005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	19.712/2016 26.913/2016 29.247/2016
FABIO GAVA DA SILVA	23/06/2014	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SEMUS	19.711/2016 26.912/2016 29.250/2016
SILVANDIRA NUNES FRANÇA MAPELLI	04/07/2014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	19.703/2016 26.914/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 753/2016****DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 32.915/2016,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a *reassunção* da servidora municipal **ALESSANDRA CIPRIANO TALIULI**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMDURB, a partir de 29 de setembro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 994/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LOCADORES:** LEONARDO ZANDOMINIGHI SANTOLIN E NADIA ZANDOMINIGHI SANTOLIN, sendo representados pela procuradora MARIA ANITA ZANDOMINIGHI SANTOLIN.

**OBJETO:** Locação do imóvel onde funcionará a Unidade Básica de Saúde, situado à Rua Luiz Sacramento, nº 49, Bairro Recanto, Nesta Cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSO:** Prot. Nº 1 – 20.883/2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** HOLY MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

**OBJETO:** Aquisição de 3.000 (três mil) unidades de sabão de coco – mínimo de 200 gr; 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de sabão de barra – mínimo de 200 gr e 3.500 (três e quinhentas) unidades de sabão em pó – 1 kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 35.885,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. nº 51 – 32.427/2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO – ME.

**OBJETO:** Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentas) unidades de detergente líquido – 500 ml, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 8.470,00 (oito mil, quatrocentos e setenta reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

**PROCESSO:** Prot. nº 51 – 32.427/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA****DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA**

A **COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON** - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA** proferida pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. Os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo Administrativo Nº 684/2013

Autuado: MAFRE CAPITALIZAÇÃO S/A

CNPJ Nº 09.382.998/0001-00

Fundamento legal: Artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/97 c/c Artigo 55, parágrafo quarto da Lei 8.078/1990.

Valor: R\$ 1.000,00 (Mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de Outubro de 2016.

**LUCAS LAZZARI SERBATE**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto nº 26.263/2016**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÕES

**A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – GFT - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFA**, torna público a lavratura da NOTIFICAÇÃO abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

Reclamado: **FONTES LAGONI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA -ME**

CNPJ nº 06.895.276/0001-61

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

Data da Lavratura: 19/08/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte, estabelecido neste município, prestador de serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial foi intimado, a apresentar documentos para fiscalização através do TIAF 19099, que de acordo com AR 235307168JL foi recebido em 13/03/2013. Após envio deste entramos em contato com a sócia da empresa via telefone e via e-mail, enviando nova cópia do mesmo. Porém, até a presente data, não foi apresentado nenhum documento. Desta forma, a não apresentação de documentos embaraçou a ação fiscal, gerando o auto de infração 7555/2016.

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

Na forma da legislação vigente, fica V. Sa, intimado(a) a comparecer à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência deste A.I. para recolher aos cofres públicos municipais o crédito tributário abaixo discriminado, ou para impugnar sua exigência.

Reclamado: **FONTES LANGONI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

CNPJ nº 06.895.276/0001-61

Reclamante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SEMFA

Data da Lavratura: 17/10/2016

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

O contribuinte acima, nos termos dos Artigos 217, incisos I e II, 220 Item x, 224 e 225 da Lei 5394/02 – CTM, fica intimado apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste TIAF 46166, os seguintes documentos:

LIVRO DE REGISTRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LIVRO DIÁRIO

TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS

DOCUMENTOS DE DESPESAS

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IRPJ e IRPF

GUIAS DE RECOLHIMENTOS DE ISSQN

GUIAS DE RECOLHIMENTO – ISSQN RETIDO NA FONTE

RECIBO DE ENVIO DE DECLARAÇÃO ISS ONLINE (ISSCAI)

CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS

CARNES DE MENSALIDADES ESCOLARES

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE MENSALIDADES

COMPROVANTE DE MATRÍCULA  
 LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS  
 LIVRO CAIXA

RESOLUÇÃO DOS FATOS:

O não atendimento ao presente TIAF 46166, no prazo supra estipulado, sujeitara ao arbitramento fiscal previsto nos Artigos 168 inciso I, 169 e 170 da lei 5394/02 e penalidade prevista no Artigo 210, inciso VII, alínea “a” da Lei 5394/02.

**LÚCIA HELENA GOMES DA SILVA**  
**Auditora Fiscal**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### CERTAMES LICITATÓRIOS

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

**Pregão Presencial nº. 46/2016 – SRP**

**Objeto:** Aquisição de Materiais Laboratoriais

**Dia:** 31/10/2016 – **Hora:** 08:30 horas

**Pregão Presencial nº. 42/2016 – SRP**

Reedição

**Objeto:** Aquisição de Medicamento (Tiopental Sódico)

**Dia:** 31/10/2016 – **Hora:** 14:30 horas

**Local:** Rua Fernando de Abreu, nº 99 - Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Outubro de 2016.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
**Pregoeiro**

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

UNIPOSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação - LI, por meio do protocolo nº 34259/2015, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2096 a 2162, BR 482, Álvaro Tavares, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
 NF: 2925

### COMUNICADO

BRACOM CAMINHÕES S/A, CNPJ Nº 13.902.367/0001-42, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Nº 138/2016, válida até 03 de outubro de 2016, para a atividade (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na BR 101 sul Km 410, Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES  
 NF: 2949

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**